



## PORTARIA N.º 536/2020

### Concede férias aos servidores municipais

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Luizinho Maestri**, Motorista de Ônibus, matrícula n° 756, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 17-02-2019 a 16-02-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

**Jonas Pierezan**, Motorista Categoria D, matrícula n° 1913, padrão 10, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 23-03-2019 a 22-03-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

**Jacir Da Silva Souza**, Motorista Categoria D, matrícula n° 1915, padrão 10, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 03-04-2019 a 02-04-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

**Diekson Teixeira De Borba**, Motorista Categoria D, matrícula n° 2049, padrão 10, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 14-05-2018 a 13-05-2019, a serem gozadas de 04-05-2020 a 18-05-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de abril de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-04-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-04-2020 a 14-05-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-04-2020  
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)